

PORTARIA N.º 1417, de 29 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
995130	Aline Vieira Simões	72.509.336-8	DS II/JQ	02/08/2018 a 31/12/2019
997459	Fábio Ornellas Prado	72.442.936-2	DS I/JQ	02/07/2018 a 30/04/2020
996444	Karla Rocha Pithon	72.546.456-9	DS I/JQ	01/06/2018 a 31/12/2018
995774	Cláudio Lúcio Fernandes Amaral	72.367.213-2	DCB/JQ	02/09/2018 a 21/02/2020
994650	Marilete Calegari Cardoso	72.379.914-6	DCHL/JQ	22/09/2018 a 30/04/2019
990582	Domingos Ailton Ribeiro Carvalho	72.582.347-0	DCHL/JQ	02/03/2018 a 22/08/2018
976677	Maria Deusa Ferreira da Silva	72.370.356-9	DCET/VC	02/01/2018 a 01/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR